

AVISO**AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2019.**

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 8º, incisos X e XLVI, da mencionada Lei, e art. 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.022730/2019-14, deliberado e aprovado na 16º Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 10 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Submeter à audiência pública propostas de edição de emendas aos Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil - RBACs nºs 119, intitulado "Certificação: Operadores de Transporte Aéreo Público", e 145, intitulado "Organizações de manutenção de produto aeronáutico", e de alteração da Resolução nº 293, de 19 de novembro de 2013, cujos textos poderão ser acessados no sítio eletrônico desta Agência na rede mundial de computadores – endereço: <https://www.anac.gov.br/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/audiencias-em-andamento/audiencias-publicas-em-andamento>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio acima indicado até o dia 14 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor-Presidente, Substituto**, em 26/09/2019, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **3544665** e o código CRC **0C61EBAC**.